



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA**

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 537654/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
25/2022, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA  
E A EMPRESA BILG COMÉRCIO DE  
BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA  
LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO  
INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO CREAPA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei nº 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.065.511/0001-05, com Sede na Trav. Dr. Moraes nº 194, bairro de Nazaré, Belém/PA, neste ato representado por sua 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **ELIZENE SARMENTO**, Engenheira Ambiental, brasileira, [REDACTED] Registro Profissional [REDACTED] CREA-PA, RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliada a [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.382.254/0001-01, Inscrição Estadual nº [REDACTED] com endereço Rua [REDACTED] neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MIGUEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Telefones: [REDACTED] Endereço Eletrônico: [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **21/10/2023 a 21/10/2024**, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Único:** Toda prorrogação de contrato será procedida da realização de pesquisas de preços de mercado, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

*Jm*

[REDACTED]  
[REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 537654/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto Aquisição de material de divulgação institucional para atender as necessidades do CREAPA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica mantido o valor de **R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007-Material para Divulgação

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 25/2022, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

5.2. E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 19 de outubro de 2023.

ELIZENE  
SARMENTO

Assinado de forma digital  
por ELIZENE  
SARMENTO

Eng<sup>a</sup>. Amb. **ELIZENE SARMENTO**

1<sup>a</sup> Vice-Presidente do CREA-PA  
CONTRATANTE

*Manoel M. S. Filho*  
**BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA LTDA**  
**MANOEL MIGUEL DA SILVA FILHO**  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome:.....

CPF: .....

Da CONTRATADA

Nome: *Rosicleide dos Santos Silva*

CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

BARBARA  
GILMARA  
FEIO  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará

**Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio**

Procuradoria Jurídica OAB/P [REDACTED]

*gm*